

**PORTARIA**

**Nº 0269/2024**

“Dispõe sobre a substituição de suplente do Comitê Gestor para atuação perante a Entidade Fechada de Previdência Complementar - EFPC que será responsável por administrar os recursos do Regime de Previdência Complementar – RPC”.

**FELIPE AUGUSTO**, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 69, inciso V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - SUBSTITUIR** a servidora **GLENDA CAVALHEIRO MARIO** matrícula 8886-2, pelo servidor **WELDER MOREIRA DE ANDRADE** matrícula nº 8996-6, que passa ser o suplente por parte dos membros dos participantes do **Comitê Gestor para atuação perante a Entidade Fechada de Previdência Complementar - EFPC**, conforme a Portaria nº 2104/2023 de 26 de setembro de 2023.

**Artigo 4º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

São Sebastião, 02 de fevereiro de 2024

**FELIPE AUGUSTO**  
Prefeito